



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 149 de 23 de março de 2022.

“Dispõe sobre a reprogramação de saldo e utilização para o exercício de 2022 referente ao recurso originário do Piso do Programa Aprimora Rede CNEAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabirito (CMAS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2715 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2951 de 08 de outubro de 2013, conforme deliberação de sua reunião ordinária do dia 23 de março de 2021:

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação de saldo com recursos do Piso do Programa Aprimora Rede CNEAS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, especificamente o que trata as características de Fundos Especiais;

CONSIDERANDO que estão dispostos na legislação vigente às formas de utilização do recurso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos do Piso do Programa Aprimora Rede CNEAS referente ao exercício de 2021, conforme saldo na **conta corrente 45.152-5**, no valor de R\$542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o saldo constante no extrato bancário, referente a 31 de dezembro de 2021, que está sendo reprogramado para ser utilizado dentro do exercício de 2022 em ações pertinentes ao piso de financiamento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 22 de março de 2022.

Rosilene do Carmo Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabirito - MG